



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 149.º

Missões de proteção civil e formação de bombeiros

1 – (...).

2 – O orçamento de referência a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, para o ano de 2021, é de € 48 000 000,00.

3 – As transferências para cada AHB, calculadas nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, na sua redação atual, não podem ser inferiores às do ano económico anterior.

4 – (...).

5 – (...).

Assembleia da República, 12 de novembro de 2020

Os Deputados,

António Filipe, Duarte Alves, João Oliveira, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita,  
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

A espinha dorsal do socorro em Portugal assenta fundamentalmente nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. Em todos os municípios que não dispõem de bombeiros municipais, e que são a esmagadora maioria, são os bombeiros voluntários que desempenham essa missão primordial de serviço público.

As associações de bombeiros voluntários vivem numa situação de permanente sufoco financeiro. O protocolo existente com o INEM e a ANEPC não cobre os custos reais dos serviços prestados ao nível da emergência médica. A principal fonte de receita dos bombeiros, que é o transporte de doentes não urgentes, sofre uma quebra muito significativa devido à pandemia de COVID 19. O financiamento público às associações, por via do Orçamento do Estado, tem-se revelado muito insuficiente, fazendo recair sobre os municípios o ónus do apoio financeiro aos corpos de bombeiros existentes nos seus territórios.

O financiamento público previsto no artigo 149.º da Proposta de Lei de Orçamento do Estado, no montante de 28 milhões de euros, é manifestamente insuficiente. Aliás foi essa a dotação constante do Orçamento do Estado para 2020, que levou a que a Assembleia da República, no Orçamento Suplementar, tivesse de a reforçar em mais 7 milhões de euros. Assim, a Proposta de Lei para 2021 representaria um retrocesso face a 2020.

Acresce que é indispensável apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros pelas despesas efetuadas no âmbito da pandemia COVID 19 tendo em conta a enorme redução de receitas próprias sofrida neste período. A não haver um apoio extraordinário da parte do Estado as AHB ficariam impossibilitadas de cumprir as suas missões com graves prejuízos para o socorro e proteção das populações, para além, das consequências para milhares de bombeiros.

O PCP propõe assim um reforço significativo do financiamento público das associações de bombeiros. O montante proposto, 48 milhões de euros, sendo um acréscimo de 13 milhões relativamente ao total de 2020, corresponde sensivelmente ao montante do financiamento do município de Lisboa aos respetivos bombeiros municipais.